



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

Ofício N.º 526/2019—GR/UFPA
Int: Proad

Belém, PA, 9 de julho de 2019.

Ao Senhor,
ANTÔNIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
Secretário Executivo do MEC
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios – Bloco L – 7º andar
CEP: 70.047-900 - BRASÍLIA - DF

Assunto: Campus Universitário de Ananindeua (autorização)

Senhor Secretário Executivo,

Considerando a iminente desapropriação pelo Governo do Estado do Pará do espaço onde atualmente funciona o Campus Universitário de Ananindeua da Universidade Federal do Pará (UFPA), imóvel este que é locado por esta Instituição de ensino para atender 1.152 alunos que residem na cidade de Ananindeua e cidades vizinhas, ou seja, numa região geográfica afastada da sede da UFPA (Campus de Belém);

Considerando que ainda não houve o repasse de recursos orçamentários por parte do Ministério da Educação, conforme pactuado no ano de 2018, para a construção dos prédios de salas de aula, laboratórios e prédio administrativo do Campus Universitário de Ananindeua, no espaço onde funcionará em definitivo, embora todas essas obras já estejam licitadas pela UFPA e prontas para serem contratadas e executadas;

Considerando o plano de contingências formulado pela Administração Superior e pela Direção do Campus para sanar as consequências desses imprevistos, com o lançamento em abril do corrente ano de Edital de Chamamento Público para locação de um espaço provisório para funcionamento do Campus, para o qual um único fornecedor se habilitou e lançou proposta;

Considerando a proposta ofertada pelo fornecedor e a necessidade da urgente locação de um espaço para abrigar o Campus, pleito submetido à análise jurídica (cópia anexa) como determina a legislação vigente;

Considerando que a Advocacia Geral da União (AGU), representada nesta IFES pela Procuradoria Geral da UFPA apontou no Parecer nº 0078/2019 (cópia anexa) que o novo valor mensal do contrato de locação a ser celebrado ultrapassa o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que exige, de acordo com a AGU uma autorização por ato do Ministro de Estado, do titular do órgão diretamente ao Presidente da República ou do dirigente máximo das agências reguladoras.

Venho solicitar a especial atenção de Vossa Senhoria no sentido de autorizar a celebração do contrato em questão, cujo valor é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) mensais, a ser custeado pela UFPA.

Diante da situação ora apresentada e para que a Comunidade Universitária do Campus Universitário de Ananindeua não seja prejudicada nessa fase de escolha de um novo espaço físico adequado para o funcionamento do Campus é que solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria na tramitação urgente desse pedido junto ao Ministério da Educação.

Certo de contar com sua valiosa colaboração, colocamo-nos à disposição para os necessários esclarecimentos,

Atenciosamente,


Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor